

## EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO 11/2022

O Centro Esperança Por Amor Social – CEPAS, na necessidade de composição de equipe, garantindo o princípio da publicidade, torna público o edital de processo seletivo, para contratação das seguintes funções:

### 1.1 COZINHEIRA

#### Descrição da Função:

- Preparar e servir as refeições: lanche, almoço e coffee – executando diariamente o cardápio;
- Manter a cozinha organizada e limpa;
- Conservar os equipamentos e utensílios em ordem, limpos e em pleno funcionamento;
- Organizar o refeitório para as refeições.
- Fazer levantamento e solicitar tudo o que é necessário para execução dos trabalhos da cozinha conforme o cronograma;
- Controlar o consumo dos alimentos, de acordo com prazo de validade;
- Anotar a quantidade de refeições servidas no dia e mês;
- Executar controle de gastos de alimentos e gás;
- Classificar os alimentos para serem congelados;
- Classificar o lixo (orgânico e reciclado) e separar conforme dia de coleta;
- Participar de cursos e eventos quando solicitado;
- Realizar triagem dos alimentos e doações recebidos para utilização no cardápio;
- Executar outras atividades de apoio operacional conforme necessidade do serviço e orientação superior;
- Atender as unidades conforme a necessidade informada pelos superiores.

COZINHEIRA	
Requisitos/escolaridade para concorrer à vaga	- Experiência Profissional;
Total de Vencimentos e salários	R\$ 1.536,37 ( um mil quinhentos e trinta e seis e trinta e sete centavos) pormês
Vagas	Contratação imediata
Jornada de Trabalho	40 (Quarenta) horas semanais
Contrato de Trabalho	Regime CLT

## 2. DAS CONDIÇÕES DE COMPROVAÇÃO:

### 2.1 DA EXPERIÊNCIA:

A experiência profissional deverá ser comprovada através de simples registro na identificação do candidato e do emitente, os cursos realizados através de certificados e outros documentos comprobatórios. Os documentos comprobatórios devem ser encaminhados no ato da inscrição.

## 3. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas somente no período de **31/10/2022 até 06/11/22 encerrando às 23:59h**. As inscrições devem ser realizadas através do envio do currículo para o e-mail [cepascurriculo@gmail.com](mailto:cepascurriculo@gmail.com).

### 3.1 DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

- Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a) ou no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;

• Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);

- Possuir 18 anos completos;
- Cópia da cédula de identidade ou documento oficial com foto;
- Currículo e documentos comprobatórios (cópia simples e legível) devendo conter os seguintes itens: dados pessoais com foto, o nome do cargo pretendido, formação escolar ou acadêmica com o nome da Instituição e o ano de conclusão. Cursos realizados e experiência profissional poderão ser comprovados através de declaração de atividades desenvolvidas com identificação do emitente.

- Será considerada na avaliação do currículo a formação, participação e experiências profissionais correlatas à área, conforme o cargo pretendido;

- Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos;

- Não haverá devolução dos currículos entregues pelos candidatos;

#### **4. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:**

O Processo Seletivo terá as seguintes etapas:

I. Análise Curricular com caráter classificatório e eliminatório.

Critérios de análise curricular:

II. Entrevista:

Serão convocados para realização das entrevistas até os 10 (dez) primeiros colocados na etapa de análise curricular.

As entrevistas dos candidatos convocados serão realizadas no dia 08/11/2022 com a classificação final a ser publicada até o dia 11/11/22.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO TESTE SELETIVO:**

- O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia 30/07/2021 através do site [www.cepasbrasil.com.br](http://www.cepasbrasil.com.br) respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga/área.

- A classificação final no Teste Seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse e às necessidades do CENTRO ESPERANÇA POR AMOR SOCIAL.

- A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho.

- Os candidatos classificados, excedentes as vagas atualmente existentes serão mantidos em cadastro durante 2 meses e poderão, a critério da entidade, serem convocados futuramente em função da disponibilidade de vagas futuras.

## **6. DA CONTRATAÇÃO:**

7.1 A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

7.2 O prazo para contratação deste Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima é de até 30 dias a partir da data da divulgação da Classificação Final.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

### 7.1 Recursos:

• O candidato poderá apresentar pessoalmente o recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Análise Curricular. Os recursos deverão ser apresentados no Cepas à Rua Genivaldo Dias de Souza s/n, Jd. Santiago no horário das

08:30 – 11:30 e das 14:00 – 17:00.

- Os demais classificados poderão, a critério da entidade, serem chamados para ocupar outras vagas que poderão surgir em outros projetos da entidade, desde que seja na mesma função e condições deste edital.

- É de responsabilidade do candidato à ciência dos comunicados no processo seletivo.

**7.2 À instituição reserva-se o direito de cancelar, suspender ou alterar o presente edital a qualquer tempo sem aviso prévio.**

Londrina, 31 de Outubro 2022



Wagner Domingues Rodrigues  
Presidente